

PORTARIA ANAC Nº 612/SPO, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Renova a autorização de funcionamento e das homologações dos cursos práticos de PP-A, PC-A, IFR e INV-A da BORN TO FLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.130139/2014-36,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento da BORN TO FLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, por 5 (cinco) anos, situada à Av. Sertório 1988, Portão 8, INFRAERO, Hangar 6, Aeroporto Internacional Salgado Filho, Porto Alegre, RS CEP 91020-000.

Art. 2º Renovar a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião, Voo por Instrumentos e Instrutor de Voo de Avião da BORN TO FLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, por 5 (cinco) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO